

Publicado no D. O. E. nº 9258

Dia 30 / 07 / 14



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

Sit nº 10603

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 129/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ENTIDADE INSTITUTO ELOS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 009/2011 E 021/2011 - CEDCA/PR.**

**PROTOCOLO SOB Nº 11.156.224-5**

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Lislei Hedwiges Pereira da Costa Franczak**, inscrita no CPF/MF sob nº **544.480.429-87**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 29 de julho de 2014.

**Fernanda Bernardi Vieira Richa**  
**Secretária de Estado da Família e**  
**Desenvolvimento Social**